

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVOS GERAIS	3
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	4
4. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8
5. EXECUÇÃO	9
6. PLANO DE AÇÃO	11
7. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	17
8. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	20
9. PLANO DE EVACUAÇÃO	22
 ANEXO A - Referências Cartográficas, Legislativas, Bibliográficas	26
ANEXO B - Organização do Tradidanças	27
ANEXO C - Comissão Municipal de Proteção Civil e Contactos	28
ANEXO D - Outras Entidades Envolvidas e Contactos.....	29
ANEXO E - Glossário.....	30
ANEXO F - Lista de Distribuição.....	32
ANEXO G - Cartas de Risco	33
ANEXO H - Plano de Intervenção e Organização da Segurança ATASA.....	39
ANEXO I - Cartografia / Peças Desenhadas (em Anexo)	41
I.1 - Planta Geral / Esquema de Trânsito	
I.2 - Planta de Recinto	
I.3 - Planta do Segurança	

1. INTRODUÇÃO

Com a realização nos dias **30 de julho a 3 de agosto de 2025** do Festival Tradidanças, em Carvalhais, encontram-se montados uma diversidade de palcos, recintos de dança, tendas de comércio e estabelecimentos de restauração, que só por si requerem a tomada de algumas medidas de precaução. Acrescendo ainda a necessidade de aumento da prevenção e da alocação de meios de segurança, por existirem infra-estruturas de caráter rudimentar montadas para o evento de diversão, que podem sofrer por atos de excessos de diversão ou puro vandalismo, bem como lugares designados para a prática de campismo em ambiente florestal.

Também é relevante o número de participantes que, apesar de se prever em alguns milhares de pessoas ao longo dos cinco dias, não se prevê que venha a ultrapassar as três mil pessoas em simultâneo no recinto do evento. Esta afluência ao festival, corresponde a um aumento de pessoas e veículos a circularem na freguesia de Carvalhais e freguesias próximas (Santa Cruz da Trapa, Bordonhos e S. Pedro do Sul).

Deste modo julgou-se de extrema necessidade elaborar este Plano de Emergência, para que os principais Agentes de Proteção Civil, diretamente envolvidos (Bombeiros, GNR, SMPC e Unidade de Saúde) e ainda a organização do Tradidanças, que não sendo Agente de Proteção Civil tem o dever de colaborar ativamente, tenham antecipadamente conhecimento da avaliação dos riscos, planificando-se assim a fórmula de atuação nas diversas áreas de intervenção. Mais, pretende-se que a articulação das diversas entidades no Sistema de Proteção e Socorro corresponda com uma resposta de forma concertada, com objetivo final de proporcionar a quem participa direta ou indiretamente no evento, as melhores condições de segurança e a rápida prontidão dos meios envolvidos, traduzindo-se numa maior capacidade de reação em casos de acidentes ou incidentes. Tais procedimentos também abrangem as diversas condicionantes e bloqueios do trânsito, bem como outras regras definidas para colmatar situações que nos parecem de primordial interesse. Somente desta forma os meios envolvidos estarão aptos a intervir dentro e fora do perímetro das atividades.

Como conclusão, este Plano Especial de Emergência, para além do principal objetivo referido, visa também chamar a atenção da população envolvida na realização deste evento que, cumprindo as regras determinadas neste documento, estarão contribuindo para reduzir ao mínimo as probabilidades da ocorrência de acidentes e de danos.

Estando este Plano acessível nos sites do festival e da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, pretende-se divulgá-lo junto da população em geral.

2. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos deste plano:

- Reduzir os riscos de alguma eventual sinistro e minimizar as suas consequências;
- Planear as ações e condutas adequadas à organização do evento respeitando as normas de segurança vigente;
- Estudar e planear o dispositivo de intervenção necessário, face a eventuais situações de emergência que possam ocorrer;
- Desenvolver e implementar medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção mitigar e/ou reduzir fatores de risco e de vulnerabilidade existentes com a realização do evento;
- Estabelecer a coordenação necessária com a entidade envolvida na organização do evento e parceiras no âmbito da proteção civil;
- Estabelecer coordenação com o escalão superior de proteção civil.

2.1. Âmbito

O presente plano circunscreve-se à área geográfica respeitante a parte da freguesia de Carvalhais e aplica-se no período acima referido cobrindo assim as ações de montagem e desmontagem.

2.2. Referências

As referências cartográficas, legislativas e bibliográficas constituem o **Anexo A**.

2.3. Responsabilidades

O presente plano foi executado pela ATASA – Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada, entidade promotora do Festival Tradidanças. O responsável máximo pela segurança é o Senhor Presidente da Câmara, podendo delegar competências ou no senhor Vereador com competências delegadas na área da Proteção Civil ou no Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, sendo responsável pelo seu acionamento e pela ativação das medidas adequadas à gestão das operações de emergência em caso de acidente. Encontram-se sob a sua direção e coordenação todos os serviços camarários que concorrem para uma maior eficácia da resposta em situação de crise. Os Planos Prévios de Intervenção são os planos de caráter operativo dos Agentes de Proteção Civil (APC) que, devidamente articulados, complementam e integram o presente plano. O responsável por cada Plano Prévio de Intervenção dirige a sua elaboração, implementação e manutenção.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL

O recinto onde se realiza o festival localiza-se junto à Rua da Liberdade, arruamento que liga a EM 611 e a EN 227, e que serve geralmente de acesso ao lugar de Abados.

Existem ao todo 4 parques de estacionamento:

O parque de estacionamento P1 servirá o público e localiza-se num terreno atrás da junta de freguesia, com acesso pela Avenida S. Tiago;

O parque de estacionamento P2 servirá o público e localiza-se junto ao Cemitério de Carvalhais com acesso pelo Largo das Santinhas/Rua da Liberdade.

Em frente à Escola Profissional de Carvalhais (EPC), existe um outro parque mais pequeno que se destina a estacionamento da organização, comunicação social e entidades convidadas;

O parque de estacionamento P3 é o parque com maior capacidade e destina-se ao estacionamento do público geral e localiza-se no lugar de Abados. Tem acesso desde a Rua Padre José Rodrigues de Barros pelo estradão junto ao Polo Pedagógico de Carvalhais;

O parque de estacionamento P4 destina-se a participantes que utilizam a zona de acampamento do festival e localiza-se junto ao lugar de Abados, numa área que confronta com o recinto, com acesso pela Rua dos Abades e Rua da Liberdade, desde a Avenida Freguesia de Carvalhais (ER 227). Esse acesso será condicionado apenas a Moradores do lugar de Abados, Campistas e Caravanistas do participantes no evento.

A zona destinada ao campismo situa-se entre o Pólo Pedagógico de Carvalhais e a Escola Básica e a Escola Profissional, a Oeste da Rua Padre José R. Barros (EM 611). A área do campismo de caravanas num terreno amplo por trás do edifício da Escola Profissional de Carvalhais. Existe outra área de campismo, designada de zona de glamping, que se situa entre a Rua Padre José R. Barros e o campo de futebol Marques Veloso.

A zona do Recinto do festival, designada “Passal da Igreja”, situa-se junto à igreja matriz de Carvalhais e tem acesso pedonal pelo adro da respetiva igreja. Há outros quatro acessos para o exterior, de emergência, um a poente do recinto (1), com acesso direto à Rua da Liberdade no sentido a Abados, outro a nascente do recinto (2), com acesso direto à Rua da Liberdade no sentido Carvalhais. Um terceiro a sul do recinto (3), localizado na zona de concertos e um quarto a nascente (4) junto à zona de restauração do evento. Todos podem servir para a entrada e saída de veículos prioritários e, em termos de evacuação, todos eles têm secção superior a 3,00 m, portanto

dimensão superior a 5 UP.

Haverá um troço da Rua da Liberdade, com cerca de 200 metros, que será fechado ao trânsito durante o festival, contudo esse troço funcionará como corredor de segurança, disponível para qualquer situação de emergência ou incêndio. As duas saídas de emergência, localizadas em cada topo do troço fechado (Portas de emergência 1 e 2 acima) têm 4 metros livres de largura, ou seja, dimensão superior a 6 UP.

O recinto é vedado por rede malha sol e rede de sombra com uma única porta de controlo de acessos a Nascente, pelo adro, como já se referiu em cima.

Dentro do recinto há um palco alto para concertos, no socalco Sul, 4 espaços como estrados para oficinas de dança e bailes, 1 tenda para área de restauração, 2 tendas para actividades intergeracionais e outras performances, e algumas estruturas e roulettes para venda de produtos alimentares/oferta gastronómica.

Ainda no interior do recinto, a Norte, junto à vedação com a Rua da Liberdade há várias tendas para venda de artesanato, terapias e stands institucionais.

Junto à oficina de Mecatrónica da EPC funcionam os serviços de emergência e outros serviços da organização.

No exterior do recinto, junto ao portão de acesso e ao Museu Rural, funciona a bilheteira e a receção de artistas.

A Sul do Recinto e a Oeste da E.M. 611, encontramos a Escola Profissional, onde funcionam outros serviços da organização: nomeadamente, cantina/ restaurante, dormitório, igreja, instalações sanitárias e logradouro para estacionamento com acessos controlados por guarda e cancela. São construções de alvenaria menos inflamáveis, mas com recipientes de gás para serviço de confecção de cozinha. Os acessos são pela E.M. 611, a E frente à escola e a N nas traseiras da igreja.

3.1. Riscos Inerentes

Riscos Externos

- Incêndios florestais nas imediações;
- Sismos.

Riscos Internos

- Estacionamentos - Riscos inerentes às avarias das viaturas automóveis que possam provocar ignição, nomeadamente as que apresentam risco de incêndio (situações das quais a organização é totalmente alheia). Os estacionamentos localizam-se em clareiras, desprovidos de árvores e limpos de matos, com recurso a equipamentos de corte muito rasteira e sem depósito de combustível.
- Campismo - Concentração de tendas em tecido com conteúdos têxteis altamente inflamáveis. Embora seja proibido fazer fogueiras, há pessoas que podem cozinar usando equipamentos portáteis a gás em zona destinada para o efeito. Risco de incêndio pela falta de cuidado de fumadores. Sendo zonas florestais o risco de incêndio é acrescido.
- Stands e bilheteira - Compostos por estrutura metálica e painéis inflamáveis com pontos de iluminação.
- Roulottesbar - Equipamentos agás, de refrigeração e elétricos e pontos de iluminação.
- Tendas de venda de artesanato - Estruturas de estabilidade reduzida, revestidas com materiais têxteis e mercadorias em madeira, têxteis e outros materiais.
- Vedações do Recinto - Consiste numa estrutura em alvenaria de blocos pré fabricados em cimento pouco inflamável.
- Palco alto - Consiste numa estrutura metálica de tubos de andaime, integra painéis de madeira e vários equipamentos elétricos e eletrónicos de luz e som.
- Tendas de espetáculo - São seis. Consistem numa estrutura metálica de suporte central de uma cobertura textil/pvc, tipo circense, com estrado de madeira. Contêm equipamentos elétricos e eletrónicos de luz e som.
- Bar(tendas) - Equipamentos agás, de refrigeração e elétricos e pontos de iluminação.
- W.C. - Individuais e amovíveis, junto ao interior Sul da vedação.
- Escola (EPC) - Conjunto de edificações de alvenaria a Oeste da E.M.611. Composto por edifício da Escola Profissional, tenda/refeitório nas suas traseiras, Igreja Matriz de Carvalhais, edifício dormitório e museu entre a escola e a igreja, edifício wc nas traseiras da igreja, espaços de estacionamento frente à escola e nas traseiras da igreja. Alguns espetáculos irão decorrer na igreja.

Na escola está instalado um refeitório com equipamentos a gás, de refrigeração elétricos e pontos de iluminação.

- Sede do Festival - Instalado no campo de futebol, onde se encontram localizados os principais elementos da organização, bem como os principais equipamentos de apoio informático e logístico, a receção e o gabinete do serviço de segurança, estando munido com os telemóveis nº 912721831 e 927974399.
- Posto de Socorro/Espaço Saúde - Instalado no recinto, junto à oficina de mecatrónica da EPC, está a cargo de profissionais de saúde voluntários (médicos e enfermeiros) e outros voluntários com ligações à área da saúde (estudantes e auxiliares). Terá como coordenador uma pessoa com formação credenciada na área.
- EM 611 - Pode criar problemas de circulação, ou evacuação se necessária, devido a estacionamento abusivo.
- Posto de Emergência e Comando Operacional de Socorro – Instalado junto à entrada do recinto, está a cargo das corporações de bombeiros locais, sob comando do corpo da área de intervenção (Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul)

3.2. Definição e Identificação dos Períodos críticos das festas e festivais

Consideram-se períodos críticos todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que pela sua natureza, concentram maior número de pessoas num determinado espaço e consequentemente podem dificultar a circulação das viaturas de emergência pelos respetivos corredores. Os picos críticos ocorrem entre as 20h e as 3h.

3.3. Hipóteses

As hipóteses assumidas, para efeitos deste plano, são a iminência ou ocorrência de acidentes/incidentes graves passíveis de afetarem o normal desenrolar das atividades previstas no evento podendo provocar danos humanos e/ou materiais.

Hipótese 1

Iminência ou ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Proteção Civil (APC's), nomeadamente as estruturas operacionais de 1^a intervenção, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

Hipótese 2

Iminência ou ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação parcial de pessoas, cortes setoriais de vias de acesso e

abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência.

Hipótese 3

Ocorrência declarada e generalizada afetando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação de participantes e/ou espetadores, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro. Implica ações conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. O CMPC é ativado total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Proteção Civil.

Os pontos nevrálgicos do evento são o Recinto do festival e envolvente entre as 20h e as 3h, e os espaços de campismo entre as 12:00h e as 15:00h e entre a 01:00h e as 03:00h por risco de incêndio devido a excessos ou negligência dos utentes. (Planta de Zoneamento)

3.4. Missão

Efetuar o acompanhamento do evento, em estreita articulação com os diferentes agentes de proteção civil, por forma a assegurar a direção e coordenação das operações de proteção civil e das medidas excepcionais de emergência na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave.

4. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.1. Câmara Municipal de S. Pedro do Sul

A CMSPS é a entidade responsável pela administração e gestão da proteção civil do concelho de S. Pedro do Sul, sendo da competência do seu Presidente, Vereador delegado ou Comandante Operacional Municipal, dirigir o sistema municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública.

4.2. Serviço Municipal de Proteção Civil

É da competência e da responsabilidade do SMPC a coordenação e a gestão municipal das operações de proteção civil. Neste contexto, e em situação de crise, esta estrutura municipal ativa de imediato a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), a fim de coordenar as ações de gestão de emergência.

4.3. Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada (ATASA) – Organização

É da competência da Organização, cumprir e dinamizar todas as condições de segurança consideradas pertinentes pelos diferentes agentes, em tempo oportuno, na instalação de infra-estruturas de apoio de suporte ao evento, tendo sempre em conta a legislação em vigor e, deverá também cumprir rigorosamente este Plano Especial de Emergência.

Anexo D - Constituição da Organização e respetivos contactos.

4.4. Comissão Municipal de Proteção Civil

Para assegurar a direção das operações de proteção civil, a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excepcional a adotar na iminência ou ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o SMPC aconselhará e promoverá à convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), dirigido pelo Presidente da Câmara, ou o Vereador com competências delegadas. A respetiva estruturação, organização, competências e linhas de autoridade e responsabilidade são descritas no Plano Municipal de Emergência.

A estrutura e respetivos contatos constam do **Anexo E** - Estrutura da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e contactos.

4.5. Outras Entidades envolvidas

Anexo C - Listagem das entidades envolvidas e contactos

5. EXECUÇÃO

5.1. Conceito e Alerta

Na iminência ou ocorrência de acidente, durante o evento, classificado em 2.4. deste plano como **Hipótese 1** e **Hipótese 2**, com prejuízo em vidas, bens ou qualidade do ambiente que exijam a direção e coordenação de operações de socorro, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, desencadeará as ações previstas no presente Plano. O Presidente da CM de São Pedro do Sul ou seu substituto legal determina a activação e execução do **PEE TRADIDANÇAS - 2025** e assume a direção das operações de Proteção Civil.

As entidades e organismos activam os respetivos PPIs e os mecanismos necessários ao seu funcionamento.

5.2. Sistema de Alerta

A organização divulga em todo o recinto um número de telefone para emergências que tem sede

junto à oficina de mecatrónica da EPC. O gabinete de segurança tem um operador que receciona as comunicações 24 horas por dia e faz a triagem das chamadas acionando os meios necessários. Está em contato permanente com o coordenador de segurança e dispõe de comunicações rádio com a frequência dos bombeiros. Nos casos graves transmite ao coordenador de segurança da Organização que, por sua vez dá o alerta às forças necessárias - GNR, bombeiros e SMPC.

5.3. Áreas Operacionais

À semelhança com o que está definido no Plano Municipal de Emergência, sempre que ocorra um acidente, delimitam-se para efeitos de melhoria da rapidez de resposta e rentabilização dos meios a envolver nas operações, três zonas operacionais concêntricas, em torno do local do sinistro. A zona vermelha que marca o local do sinistro e é de acesso restrito às forças de 1^a intervenção de socorro e salvamento; a zona Laranja que cerca a envolvente de exclusividade à atuação das diferentes forças operacionais e a zona verde de acesso livre.

5.4. Medidas Gerais (alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 2 do Art.º 4.º da Portaria 102/2014, de 15 de maio)

5.4.1 Ingressos e Lotação

A venda de ingressos é feita exclusivamente via online, através da plataforma Seetickets ou através do site do festival em <https://tradicoes.pt/bilheteira/>, sendo o controlo de venda feito unicamente através desta plataforma. Não se prevê qualquer oferta de títulos de ingresso.

A lotação do recinto é de até 3000 pessoas.

O controlo de entradas será feito através de uma única entrada no recinto, estando o seu controlo e vigilância assegurados pelos seguranças e assistentes de recinto.

De acordo com o n.º 2 do art. 19 da lei n.º 34/2013 de 16 de Maio, pode, em caso de necessidade, haver lugar a revistas no controlo de acesso ao recinto de modo a impedir a introdução de objetos ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar atos de violência.

5.4.2 Vias de Acesso, Evacuação, Saídas de Emergência e Estacionamento

De forma a garantir os caminhos de evacuação e operacionalidade das saídas de emergência, esta garantido o desimpedimento das vias de acesso, através do corte do arruamento de acesso à entrada do recinto, sendo esta de utilização exclusiva das forças de proteção e socorro e da organização do evento, de acordo com o mapa em anexo.

As zonas de paragem, estacionamento de viaturas das forças de segurança e de emergência, serão junto à entrada do recinto.

Os circuitos de entrada, de circulação e de saída, numa lógica de segurança e facilitação, são identificados no mapa em anexo.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Serviço Municipal de Proteção Civil

Antes do evento:

- Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários, em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência no âmbito do evento e à possível ativação do CDOPC e do CMPC;
- Rever as normas e procedimentos operacionais, adaptando-as, de acordo com as funções que lhe estão cometidas;
- Prever a constituição de um Posto de Coordenação Conjunto de Incidente, com ligações privilegiadas com as forças de segurança;

Durante o evento

- Assegurar e garantir as comunicações com as várias estruturas operacionais do Sistema Nacional de Proteção Civil.

Durante a Emergência (Fase de Socorro)

Fase imediata

- Intervir imediatamente, em conformidade com as normas previstas neste Plano;
- Manter atualizado o mapa de meios e recursos disponíveis;
- Ativar os canais de comunicação internos e externos, tratar toda a informação recebida e difundir para todos os agentes de proteção civil intervenientes, o ponto de situação;
- Informar em permanência o CDOS da situação e a sua provável evolução;

Fase sustentada

- Ativar a estrutura de âmbito Distrital em função do agravamento da situação e incapacidade de controlo da mesma;
- Intervir e colaborar, no seu âmbito, nas operações em curso, nomeadamente, no apoio e informação

às populações e potenciais atingidos e avaliação e registo de danos;

- Propor a ativação, parcial ou total, do CMPC, se necessário e atuar de acordo com as normas do seu funcionamento;

Depois da Emergência (Fase de recuperação)

- Promover a avaliação, com todos os elementos do CMPC, do desempenho das diversas entidades e intervenientes e recolher ensinamentos para as atuações futuras;
- Promover as ações de avaliação de perdas e danos;
- Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver para reposição da normalidade;
- Elaborar relatório final, sobre a ocorrência, a enviar à ANPC através do CDOS de Viseu, com as respetivas conclusões e recomendações, se as houver.

6.2. Outras Entidades e Organismos

Antes do evento

- Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência;
- Colaborar, com outras entidades e organismos, nas ações e tarefas a desempenhar em ordem a assegurar a coesão dos trabalhos;

Durante a Emergência (Fase de socorro)

Fase imediata

- Intervir imediatamente em conformidade com o previsto no respetivo Plano Prévio de Intervenção e ativar as normas e procedimentos internos para o efeito;
- Ativar os canais de comunicação internos e externos;

Fase sustentada

- Manter a direção e coordenação das equipas empenhadas até o esforço da gestão da crise ser declarado em processo de regresso à normalidade;

Depois da Emergência (Fase de recuperação)

- Promover as ações de avaliação de perdas e danos internos e externos e de necessidade de

reposição de meios e recursos despendidos;

- Colaborar nos esforços de recuperação e no levantamento das necessidades logísticas com as outras entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver.

6.3. Planos Prévios de Intervenção

Os Planos Prévios de intervenção (PPI), como planos de caráter operativo das diferentes entidades e organismos que integram e/ou complementam o presente Plano, são os seguintes:

Plano de Atuação da Guarda Nacional Republicana

Por razões de segurança não está acessível ao público em geral.

Plano de Socorro e Salvamento

Da responsabilidade das Corporações de Bombeiros de São Pedro do Sul, sob coordenação dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul (corpo de bombeiros da área de atuação) consiste num dispositivo de 7 operacionais e 2 viaturas, em estado de prontidão permanente **entre o dia 30 de julho de 2024 às 14:00h e o dia 4 de Agosto de 2024**, até às 02:00 horas, com interrupção diária das 02:00 horas às 14:00 horas.

A escala de prontidão dos operacionais afetos e de veículos empenhados, é articulada entre os comandantes dos três corpos de bombeiros do concelho de S. Pedro do Sul, nomeadamente: BVS – Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, CVSP – Corpo Voluntário de Salvação Pública São Pedro do Sul e BVSCT – Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa.

Caso os veículos de combate empenhados na escala de prontidão venham a ser necessários para fazer face a ocorrências de incêndios rurais e outras alheias ao festival, serão substituídos pelo veículo da proteção civil municipal e/ou uma carrinha de Sapadores florestais com dois operacionais. A ambulância da corporação de serviço (de acordo com a escala), com dois homens, manter-se-á no local.

Outros Meios

Em caso de emergência poderão ser accionados outros equipamentos para apoio nas operações de combate e prevenção, caso sejam necessários e accionados pelo dispositivo de segurança, no âmbito deste Plano.

Tipo de Equipamento	Motorista	Proprietário	Contactos	Morada
Retro escavadora	João Cruz	Cruz & Cambra	918302153	Mourel - Carvalhais
Bulldozer	Albino Oliveira	Câmara S. P. do Sul	232723003 917885954	São Pedro do Sul
Retro escavadora	António Moreira	Câmara S. P do Sul		São Pedro do Sul

Quadro 2 - Máquinas a mobilizar em caso de necessidade

Posto de Emergência e Saúde

Está prevista o funcionamento de um posto de emergência e saúde (PES) composto por profissionais de saúde voluntários e, estudantes de medicina e enfermagem, que articularão com os bombeiros de serviço, o dispositivo de emergência médica ao evento.

Apoio Técnico de Saúde

O dispositivo de Socorro e Salvamento contará com a colaboração de duas farmácias do concelho. As farmácias proporcionam acompanhamento técnico de saúde através de profissionais de saúde que estarão em permanência no recinto.

Dispositivo de Segurança Privada

No interior do evento (recinto e campismo) há também a prestação de uma equipa de profissionais de segurança da empresa 3XL, que contará com um dispositivo de acordo com a seguinte escala:

Vigilantes		Descrição Serviço	
Quant.	Local Serviço	Horários	Datas (2025)
1	Recinto (1)	Das 20:00 h às 08:00 h do dia seguinte	27 e 28 de julho
3	Recinto (1) + Campismo (1) + Glamping (1)	Das 20:00 h às 08:00 h do dia seguinte	29 de julho
3	Recinto (1) + Campismo (1) + Glamping (1)	Das 08:00 h às 20:00 horas	30 e 31 de julho, 1, 2 e 3 de agosto
4	Recinto (2) + Campismo (1) + Glamping (1)	Das 20:00 h às 08:00 h do dia seguinte	30 e 31 de julho, 1, 2 e 3 de agosto
1	Recinto (1)	Das 08:00 h às 20:00 horas	04 de agosto

NOTA: Caso se venha a verificar um acréscimo pontual de público no recinto do evento, o dispositivo de segurança será concentrado nessa área e será reforçado com mais vigilantes, em conformidade com as indicações previstas na lei, nomeadamente na Portaria 107/2014 de 15 de maio com as alterações atualmente em vigor.

Plano de Segurança de Pessoas e Bens

Nas imediações do recinto e no seu interior se se justificar, é da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana que posicionará os seus homens na área para garantir a segurança das pessoas, regulamento do trânsito e o bom funcionamento dos acessos aos parques de estacionamento em conjunto com voluntários da organização. O Posto de Comando funciona nas Instalações de S. Pedro do Sul.

Plano de Estacionamento e Trânsito

Na Rua Padre José Rodrigues de Barros o trânsito será feito no sentido ascendente (Regadinha – Carvalhais).

A Rua da Liberdade em Abados/Carvalhais será fechada ao trânsito no troço ocupado pelo recinto do evento (ver mapa de trânsito em anexo).

A Rua dos Abades em Abados será condicionada ao trânsito, em ambos os sentidos (Regadinha – Abados e Abados – Regadinha), podendo circular nesse sentido os moradores e o público que irá acampar no Parque de Campismo e no Parque de Caravanas do evento.

O trânsito será controlado pela GNR que definirá os períodos de interdição.

Ao longo da Rua Padre José Rodrigues de Barros e Avenida São Tiago o estacionamento será permitido no lado direito no sentido ascendente (Regadinha – Carvalhais). As viaturas estacionadas em transgressão que bloquearem saídas de emergência, portas de acesso ou que causarem estrangulamento evidente destas vias deverão ser rebocadas.

Na Rua dos Abades e na Rua da Liberdade, em Abados, não será permitido estacionar.

A Rua da Liberdade, Rua da Igreja (entre as duas rotundas) e Rua Padre José Rodrigues de Barros são considerados corredores de emergência.

O trânsito oriundo de Carvalhais será encaminhado para o estacionamento junto à creche e edifício da junta de freguesia (Parque P1). A entrada para o estacionamento é feita pelo acesso definido para o estacionamento. A saída é feita a nascente para a Avenida São Tiago, devendo os condutores tomar o sentido nascente (esquerda) nessa via.

O estacionamento da organização e comunicação social ficará em frente à Escola Profissional de Carvalhais.

Haverá um estacionamento destinado ao público, com menor capacidade, junto ao cemitério de Carvalhais (Parque P2).

Existirá um estacionamento com maior capacidade (Parque P3), destinado ao público geral, localizado em Abados, com acesso da Rua Padre José Rodrigues de Barros (de entrada), pelo estradão junto ao Pólo Pedagógico de Carvalhais, e saída pela Rua dos Abades em Abados, no sentido Abados – Regadinha (ER227).

A coordenação de trânsito será da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana (GNR), posto territorial de S. Pedro do Sul.

A GNR irá solicitar à Câmara Municipal de São Pedro do Sul a colocação de toda a sinalização vertical que entender necessária, bem como placas verticais informativas dos acessos as

estacionamento.

6.4. Coordenação de Segurança e Assistentes de Recinto

O coordenador de segurança é o responsável operacional pelo enquadramento e orientação do serviço de segurança privada no recinto do festival.

Os assistentes de recinto do festival exercem exclusivamente as seguintes funções:

- a) Vigiar o recinto de espetáculos e anéis de segurança, cumprindo e fazendo cumprir o regulamento de utilização do recinto;
- b) Controlar os acessos, incluindo detetar e impedir a introdução de objetos e substâncias proibidas ou suscetíveis de possibilitar atos de violência;
- c) Controlar os títulos de ingresso e o bom funcionamento dos equipamentos destinados a esse fim;
- d) Vigiar e acompanhar os espetadores durante o festival, bem como prestar informações referentes à organização, infraestruturas e saídas de emergência;
- e) Prevenir, acompanhar e controlar a ocorrência de incidentes, procedendo à sua imediata comunicação às forças de segurança;
- f) Orientar os espetadores em todas as situações de emergência, especialmente as que impliquem a evacuação do recinto;
- g) Ispencionar as instalações, prévia e posteriormente a cada espetáculo, em conformidade com as normas e regulamentos de segurança.

6.5. Probabilidades de Ocorrências

Nos eventos anteriores não se registaram ocorrências graves que originassem o acionamento de meios de socorro. Face às características e local do festival, podem ocorrer entre outros:

- Intoxicação por ingestão excessiva de bebidas alcoólicas e de estupefacientes;
- Desacatos/tumultos;
- Intoxicação alimentar;
- Incêndios rurais
- Ferimentos causados por quedas ou agressões;
- Acidentes rodoviários no parque de estacionamento;
- Doenças súbitas.

6.6. Organização da Resposta

Durante a ocorrência do evento, haverá um reforço da presença no local dos seguintes serviços e

agentes de proteção civil, e segurança privada:

- Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul;
- Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa;
- Corpo Voluntário de Salvação Pública São Pedro do Sul;
- Organização do Evento (ATASA);
- Serviço Municipal de Proteção Civil de S. Pedro do Sul;
- Empresa de segurança privada;
- Guarda Nacional Republicana.

6.7. Responsáveis

Responsável da Proteção Civil Municipal - Presidente da Câmara Municipal Sr. Vítor Figueiredo

Comandante do Posto Territorial de S. Pedro do Sul – 1º Sargento Jaime Gomes

Comandante Operacional Municipal – Comandante José Matos Pinho

Comandante dos Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul - Comandante Ribeiro de Almeida

Comandante do Corpo Voluntário de Salvação Pública São Pedro do Sul - Comandante José Pereira

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa - Comandante Luís Borrego

Responsável Autoridade de Saúde Pública / Delegada de Saúde – Dr.ª Isabela Almeida

Responsável da Organização do Tradidanças e Coordenador de Segurança do Evento – Eng.º José

Carlos Almeida

7. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

7.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil

7.1.1. Corpos de Bombeiros Voluntários

- Estabelecem um dispositivo, no domínio da proteção e socorro adequado a este evento;
- Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção em acidentes, potenciando uma atuação articulada do dispositivo, visando uma célere reposição das condições de normalidade;
- Apoio ao posto de emergência e saúde e posto de primeiros-socorros;
- Outras ações no seu domínio de atuação.

7.1.2. Missão da Entidade Organizadora e Serviços de Apoio

7.1.2.1 ATASA

- Efetua a vedação e sinalização do recinto, incluindo o parque de estacionamento, e o parque de estacionamento para viaturas dos agentes de proteção civil, assim como saídas de emergência e pontos de encontro em caso de evacuação do recinto;
- Efetua a sinalização relativa a cortes de estradas, bem como as vias alternativas;
- Garante uma adequada distribuição de extintores pelo recinto;
- Garante o equipamento do posto de emergência e saúde e do posto de primeiros-socorros;
- Apoia e sustenta logicamente as operações de socorro para intervenção nas diversas ocorrências que ocorram dentro do recinto, de acordo com as necessidades do Comandante das Operações de Socorro (COS);
- Promove, junto dos participantes do festival, ações de sensibilização para a proibição do uso de qualquer tipo de fogo;
- Garante, no interior do recinto, locais específicos para fumadores.

7.1.2.2. Serviço Municipal de Proteção Civil

- Promove a sinalização de infraestruturas, nomeadamente viárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro;
- Efetiva o seu apoio às possíveis ocorrências através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação no terreno;
- Apoia logicamente as operações de proteção civil e de socorro e colocam à disposição os equipamentos e máquinas para intervenção, de acordo com as necessidades;
- Outras ações para que seja solicitado apoio.

7.1.2.3. Segurança Privada

- Garante o enquadramento e supervisão dos assistentes de recinto de espetáculo durante a realização do evento, nomeando um elemento de entre o pessoal de vigilância com funções de coordenador, a quem caberá a direção e supervisão dos assistentes de recinto de espectáculo empenhados em cada evento;
- Assegura a designação de assistentes de recinto de espetáculos e comunicar, até 6 horas antes do início do espetáculo, a listagem dos assistentes de recinto de espetáculo identificados pelos respetivos números de cartão profissional;
- Cumpre e faz cumprir os planos de segurança relativos ao local onde presta serviço;

- Cumpre as diretrizes recebidas da estrutura de segurança.

7.2. Operações de Proteção e Socorro

As operações de proteção e socorro neste tipo de eventos oferecem condicionalismos próprios, sobretudo devido à grande acumulação de pessoas, ao ambiente festivo e vias cortadas e/ou condicionadas ao trânsito, daí ser de primordial importância:

- Cumprir todas as normas de segurança e ter conhecimento de todas as vias alternativas de circulação na envolvência do local onde decorre o evento (ver anexos);
- Haver uma forte cooperação e articulação entre os agentes de proteção civil e entidades de apoio presentes no evento.

Caso seja registada alguma ocorrência que não seja possível resolver com os meios existentes no local, deverá ser acionado o 112.

No caso de ocorrência de incêndio rural no exterior do recinto, a organização deverá permanecer em contacto permanente com o COS da ocorrência e seguir todas as orientações recebidas das estruturas de proteção e socorro.

7.3. Evacuação

A proposta de decisão de evacuar, total ou parcialmente o recinto por motivo de alguma ocorrência de origem interna ou externa, cabe ao COS que está a comandar a operação de socorro. A evacuação deverá ser coordenada pela GNR, em cooperação com o coordenador de segurança e assistentes do recinto, que utilizarão as saídas de emergência e as vias classificadas como “Vias de Emergência”, identificadas no mapa em anexo. As pessoas deverão dirigir-se, ordenadamente para um dos “Pontos de Encontro” identificados no mapa em anexo e aguardar orientação das forças de segurança e socorro sobre o abandono definitivo do local.

Caso a ocorrência venha a ser caracterizada como “Grande Emergência”, as pessoas serão informadas para se dirigirem, ordenadamente para o campo de futebol local que servirá de “Ponto de Encontro de Grande Emergência”, identificado no mapa anexo, onde se deverão concentrar e aguardar orientação das forças de segurança e socorro sobre o abandono definitivo do evento.

7.4. Ativação do Sistema

Para planeamento logo após a receção do documento.

Para ativação só em caso de emergência.

7.5. Relatórios

No âmbito do Plano Municipal de Emergência estão definidos modelos de relatórios a adotar em

situações de anormalidade.

8. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

8.1. Administração

Pessoal

O pessoal integrado nos serviços, entidades e organismos constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, entidades e organismos, não podendo ser prejudicados, de qualquer forma, nos seus direitos.

Finanças

As despesas realizadas em operações de proteção civil, são da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos, independentemente de acordos ou parcerias que venham a celebrar.

As despesas de logística durante as operações de socorro, tais como combustíveis, alimentação, alojamento, etc., são da responsabilidade da Câmara Municipal de São Pedro do Sul em conformidade com a legislação vigente.

8.2. Logística

Meios e Recursos

Dentro da área do festival há vários meios de prevenção e primeira intervenção. Os Bombeiros têm os meios disponíveis e dispostos para o efeito. A Guarda Nacional Republicana, estará já com o seu efetivo reforçado, no terreno com a devida prontidão.

COPAV - Posto Coordenação - Veículo com meios de transmissões e devidamente equipado para um Posto de Coordenação avançado, concentrando os meios julgados necessários dos Bombeiros, Autoridade de Saúde e do Serviço Municipal de Proteção Civil, disponível para ser posicionado no Posto de Comando.

Os meios da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e outros inventariados no Serviço Municipal de Proteção Civil, estarão sempre disponíveis em situação de emergência.

Transportes

A gestão e utilização dos transportes municipais, em caso de necessidade, é da responsabilidade do respetivo departamento ou o seu responsável direto.

Mortuária

As questões envolvendo cadáveres são da responsabilidade da GNR que contacta posteriormente a Autoridade de Saúde e o Ministério Público, aplicando-se os procedimentos habituais e legais.

Serviço de Apoio a Vítimas e Familiares (CAVF)

Em caso de ser necessário fazer apoio psicológico, os Serviços Apoio Sociais da CMSPS asseguram uma equipa de apoio, que atuará nas instalações da Escola Profissional de Carvalhais, consoante a gravidade da situação.

Hospitais de Evacuação

Centro de Saúde de São Pedro do Sul;

Hospital de São Teotónio – Viseu.

Posto de Socorros, Pontos de Encontro e Posto de Comando

São áreas de fácil acessibilidade, situada nas proximidades do evento, para serviço das ambulâncias, parqueamento de viaturas das entidades e organismos, concentração de meios.

Instruções de Coordenação

Quando surgir uma situação de qualquer natureza que obrigue à intervenção da Guarda Nacional Republicana, ou meios dos Bombeiros, ou outros afetos ao sistema de Proteção e Socorro deverão ser solicitados através do Posto de Coordenação, salvo se a ocorrência for verificada por algum dos elementos das entidades que atuam no teatro de operações, devendo dar conhecimento ao mesmo, em ambos os casos sempre referenciando com exatidão o local, a melhor entrada para os meios e relatar resumidamente a ocorrência.

Surgindo uma situação no exterior do recinto, os procedimentos a adotar pelas entidades responsáveis, (GNR, Bombeiros e SMPC/CMSPS) serão os normais, que se aplicam a uma situação de emergência, ou simplesmente de auxílio.

O trânsito será regulado pelos Agentes da Guarda Nacional Republicana, as vias que estejam condicionadas ou encerradas estarão devidamente sinalizadas com adequada sinalização vertical, colocada por elementos da CMSPS - SMPC. Sobre qualquer pretexto nunca deverão ser retirados ou colocados por terceiras pessoas.

As corporações de Bombeiros do Concelho de S. Pedro do Sul, deverão atuar em conformidade com os procedimentos normais de atuação que lhes é reconhecido.

Os elementos da Guarda Nacional Republicana, deverão atuar em conformidade com os procedimentos

normais de atuação que lhes é reconhecido.

9. PLANO DE EVACUAÇÃO

Sempre que surja a necessidade pontual de retirar alguém em situação de sinistrado, do interior do recinto e/ou de qualquer outro local afeto ao evento, será da responsabilidade dos elementos das Corporações de Bombeiros do Concelho de São Pedro do Sul, que utilizarão as vias classificadas como "Vias de Emergência" devendo os restantes elementos ligados ao Sistema Municipal de Proteção Civil colaborar de forma inequívoca.

A evacuação total ou parcial de pessoas só será ação quando o sinistro colocar em risco as pessoas presentes no local ou zonas contíguas. Far-se-á uma evacuação parcial se o sinistro puder ser circunscrito a uma área bem definida sem perigo para as restantes. Far-se-á uma evacuação de uma Zona se os riscos puderem ser contidos apenas nessa Zona sem perigo para as restantes.

Far-se-á uma evacuação geral em caso de sinistro muito grave em que todas as Zonas sejam afetadas ou que exista risco de propagação que possa afetar todas as Zonas. Executar-se-á somente por decisão conjunta do comandante dos Bombeiros, comandante da GNR, do Chefe do SMPC e do coordenador de segurança após avaliação da situação e depois de tomadas todas as medidas julgadas por mais convenientes para evitar situações de des controlo, que poderiam desencadear noutras de maior gravidade. A ordem será divulgada por recurso a megafones.

Caberá aos voluntários de segurança a organização e chefia de grupos de 50 pessoas devendo nomear um chefe de fila. As pessoas são encaminhadas para o ponto de encontro definidos, e caso seja activada "Grande Emergência", deverão dirigir-se para o "Ponto de encontro de Grande Emergência".

Na escola a evacuação deve seguir os itinerários constantes dos seus Plano de Emergência devidamente afixados e cuja cópia se anexa a este PEE.

Nas outras zonas a evacuação é feita pelos corredores de emergência definidos.

Caso se venha a proceder à evacuação das pessoas do interior do recinto, cabe aos organizadores abrirem de imediato as entradas principais ou consideradas por mais viáveis, colaborar com os elementos da GNR, com os Bombeiros e SMPC, nas medidas julgadas por estes como mais convenientes, de forma a acalmar e orientar as pessoas para evitar situações de pânico que poderão ter consequências catastróficas.

Numa situação de evacuação os pontos mais críticos são as vias que estarão permanentemente abertas ao trânsito e que serão repentinamente invadidas por peões. No exterior do recinto, os pontos mais críticos

são os cruzamentos que abaixo se descrevem:

- E.M.326c/E.M.227
- Acesso Carvalhais / Pisão / Bioparque
- Eventualmente o entroncamento: Estrada de Abados c/ E.M. 227

Convém salientar que a via de saída direta para fora da Freguesia é a ER 227.

Direcção, Coordenação e Transmissões

Direcção: Presidente da Câmara ou Vereador Com Competências Delegadas ou Comandante Operacional Municipal

Coordenação: SMPC

Comando operações de segurança: GNR

Comando operações de socorro e salvamento: Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul

Operações de socorro e salvamento: Corpos de bombeiros voluntários do concelho de S. Pedro do Sul (Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa e Corpo Voluntário de Salvação Pública S. Pedro do Sul)

Transmissões

As transmissões serão efetuadas através da rede tática dos bombeiros para os bombeiros e destes para o CDOS e ainda através das redes ativas da ANPC entre o Comandante Sub Regional Viseu, Dão, Lafões e o CNOS.

As redes fixas e móveis de telecomunicações funcionarão como um recurso. As restantes entidades envolvidas operam com as respetivas redes.

Informação Pública

Antes do Evento será produzido pela Organização a informação à população necessária relativamente às restrições de trânsito e outras medidas de segurança. O mesmo contém a informação com interesse para o público no que concerne ao recinto e aos constrangimentos que decorrem da realização do Festival. Será também alvo de um folheto próprio elaborado pela Organização, que descreverá o programa do festival e será distribuído pela população em geral.

Informação aos Campistas

Aos campistas será entregue informação sobre normas de segurança, localização de meios de socorro e de corredores de evacuação.

Face à ocorrência de um acidente grave durante o evento e em caso de activação do CMPC, esta estrutura responsável pela informação à população e pelo relacionamento com os órgãos de comunicação social através do Serviço de Informação, Divulgação e Imagem da CMSPS juntamente com o coordenador de



imprensa da organização.

O Serviço Municipal de Proteção Civil garante a informação imediata ao CDOS, através do relatório imediatodas situação, mantendo-o informado da respectiva evolução.

NOTA: Este plano foi elaborado e enviado às entidades competentes e intervenientes, na perspectiva de ser analisado e/ou melhorado com a contribuição de todos, nomeadamente: Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil Municipal, Autoridade de Saúde Pública | Delegada de Saúde, Corpo de Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, Corpo de Bombeiros de Salvação Pública de S. Pedro do Sul, Corpo de Bombeiros Voluntários de S.ta Cruz da Trapa. Entidades, às quais, a organização do evento agradece por toda a colaboração e comprometimento.

S. Pedro do Sul, 27 de junho de 2025

O Responsável da Organização do Evento e Coordenador de Segurança

(José Carlos Almeida)

O Presidente da Câmara Municipal

(Vitor Figueiredo)

ANEXOS

ANEXO A - Referências Cartográficas, Legislativas, Bibliográficas

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Cartografia elaborada com o zoneamento do festival efetuada por António Martins e José Carlos Almeida com base no levantamento topográfico do local;
Carta de Trânsito e sinalização efetuada por António Martins com base na fotografia aérea Google Maps;
Cartografia do concelho de 1991 cedida pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul à escala 1:10000;
Levantamento Topográfico efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul em 2002, escala 1:10000.

REFERENCIAS LEGISLATIVAS

- Lei 24/2006 de 03 de Julho e Lei 80/2015 de 03 de agosto, Lei de Bases da Proteção Civil
- Lei 65/2007 de 12 de novembro e DL 44/2019 de 01 de abril – Proteção Civil Municipal
- DL nº 124/2004 de 28 Junho e DL n.º 14/2019 de 21 de janeiro – Sistema Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios”.
- Portaria 102/2014, de 15 de maio;
- Lei 34/2013, de 16 de Maio.

REFERENCIAS NET

- Programa do Festival <http://tradicoes.pt/>



ANEXO B - Organização do Tradidâncias

CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

ATASA – Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada

Arada 3660-041 Carvalhais SPS

tel. 926651191 | tel. 912721831 (Presidente da Direção)

geral.atasa@gmail.com

Município de São Pedro do Sul

Largo de Camões, 3660-502 S. Pedro do Sul

tel. 232720140

geral@cm-spsul.pt



ANEXO C - Comissão Municipal de Proteção Civil e Contatos

Comando Sub Regional Viseu, Dão, Lafões - tel. 913555528 / 232484240

SMPC-S. Pedro do Sul - Largo de Camões, 3660-436 S. Pedro do Sul

Presidente Vítor Figueiredo – tel. 910008419; COM José Matos Pinho – tel. 961922157

Proteção Civil: tel. 232 723 280/918743458 Linha Azul 808 202426 (Expediente normal)

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul

Rua Serpa Pinto, 3660-502 São Pedro do Sul - tel. 232 720 110 / 232 720 118

Comandante Ribeiro de Almeida - tel. 914105108

Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa

R. Bombeiros, 3660-260 Vila Nova, Santa Cruz da Trapa - tel. 232 798 115

Comandante Luís Borrego - tel. 912813022

Associação de Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de São Pedro do Sul

Rua Bandeira Melo, 3660-442 - São Pedro do Sul - tel. 232 711 115 / 232 712 172

Comandante José Pereira - tel. 919771676

Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de São Pedro do Sul - Comandante Jaime Gomes

Travessa do Cemitério, 2 - 3660-418 São Pedro do Sul - tel. 232720060

Comandante - Primeiro Sargento Jaime Gomes - tel. 961195216

Saúde Pública | ULS

Drª Isabela Almeida – tel. 918209845 (das 08:00 h de 30/07 às 17:00 h de 31/07 | das 08:00 h às 17:00 h de 01/08);

Dr. Jorge Monteiro – tel. 918209853 (das 17:00 h de 31/07 às 08:00 h de 01/08 | das 17:00 h de 01/08 às 08:00 h de 04/08);

Drª Ana Margarida - tel. 918209808 (das 17:00 h de 31/07 às 08:00 h de 01/08);

Drª Joana Miranda – tel. 913834490 (das 17:00 h de 01/08 às 08:00 h de 04/08).

Centro de Saúde São Pedro do Sul

S. Pedro do Sul - tel. 232720180



Serviço Urgência Básico São Pedro do Sul

S. Pedro do Sul - tel 232720184

Hospital Central de S. Teotónio

Viseu-tel. 232420500

Coordenadora Equipa Saúde Tradidâncias

Enfermeira Rita Ferreira - tel. 966874971

ANEXO D - Outras Entidades Envolvidas e Contactos

3XL Segurança Privada, Fernando Marques, Unipessoal, Lda

Av. Dr António José de Almeida – Viseu, Nuno Cascais (Gestor Clientes) – tel.965453235

Farmácia Com+Saúde

Rua Padre José Rodrigues de Barros – Carvalhais SPS, Drª Isabel Serra - tel. 917542515

ANEXO E - Glossário

PEE - Plano Especial de Emergência

CSRVDL - Comando Sub-Regional Viseu, Dão, Lafões

GNR - Guarda Nacional Republicana

APC - Agentes de Proteção Civil

COM – Comandante Operacional Municipal

BVSPS - Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul

BVSCT - Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa

BSPSPS-Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de São Pedro do Sul

PE – Ponto de Encontro

PPI - Plano Prévio de Intervenção

PTS–PontodeTriagemedeSocorro COPAV-Veiculodecomunicações

COE-Centro Operações Emergência

CMPC-Comissão Municipal de Proteção Civil

PCE-PostodeCoordenaçãodeEmergência

ZCR-Zona Concentração e Reserva

HCST-Hospital Central de S. Teotónio, Viseu

CSSPS-Centro de Saúde de S. Pedro do Sul

ANPC-Autoridade Nacional de Proteção Civil

CAVF-Centro de Apoio a Vítimas e Familiares

BSPS-Bombeiros de São Pedro do Sul

ANEXO F - Lista de Distribuição

CDOS - Centro Distrital de Operações de Socorro de Viseu

CMSPS - Câmara Municipal de S. Pedro do Sul

BVSPS - Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul

BVSCT - Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa

BSPSPS - Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de São Pedro do Sul

CS/SUBSPS - Centro de Saúde/Serviço Urgência S. Pedro do Sul

GNR - Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de S. Pedro do Sul

UFCC - União das Freguesias de Carvalhais e Candal

ATASA – Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada

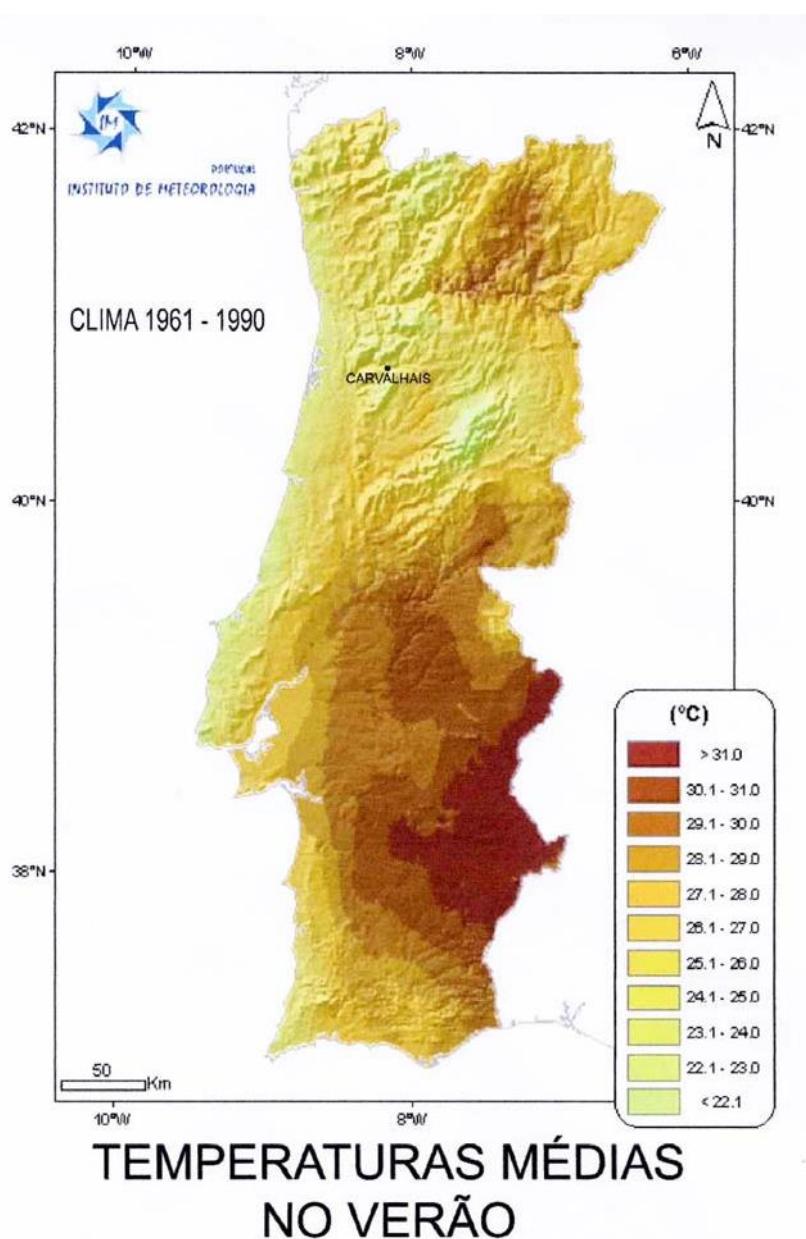
ANEXO G - Cartas de Risco

AVALIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RISCOS EXTERNOS

Os pontos nevrálgicos seriam as duas zonas de campismo e o recinto de espetáculos.

SECA / ONDA DE CALOR

Considera-se que ocorre uma onda de calor quando num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência. No entanto, esta definição está mais relacionada com o estudo e análise da variabilidade climática do que propriamente com os impactos na saúde pública de temperaturas extremas que possam observar-se num período mais curto e que são mais frequentes. Embora Junho seja o mês de Verão em que as ondas de calor ocorrem com maior frequência em Portugal Continental, o mês de Agosto situa-se dentro do período de maior risco. A partir da década de 90, segundo o Instituto de Meteorologia, este



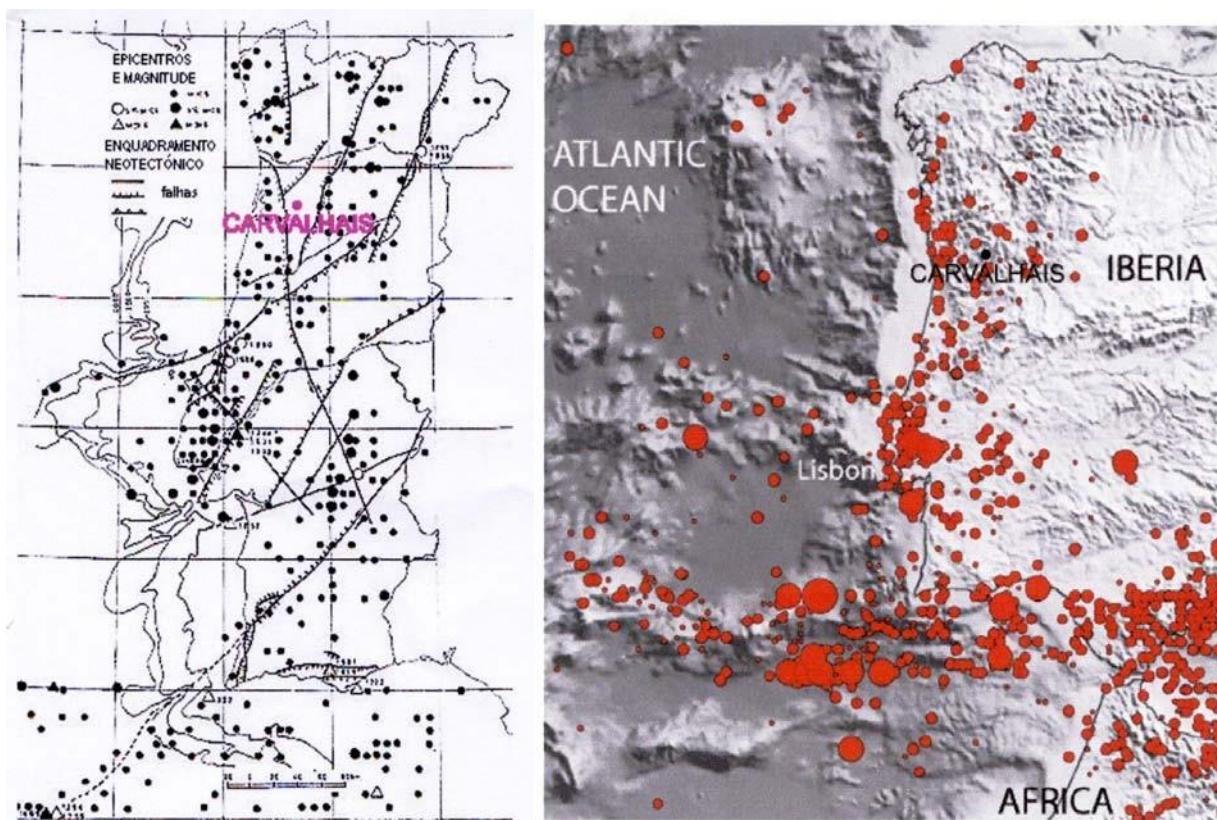
fenómeno têm-se vindo a registar com maior frequência. Merece particular referência, pela intensidade, duração e extensão espacial e também pelos impactos socio-económicos, as ondas de calor de Julho/Agosto em determinados anos. Como se pode ver na carta ao lado a temperatura média de

Carvalhais é de 24° a 26°, o que deve ser relacionado com a sua posição geográfica, longe do mar e protegida pelo vale. Os problemas relacionados com as ondas de calor afectam sobretudo idosos e crianças que têm uma representação reduzida no Tradidanças. As consequências manifestam-se por desidratação, insolação e afecções cardíacas. Para prevenir estas ocorrências são afixadas placas com alerta para os cuidados a ter e são instalados no recinto do festival, o ponto nevrálgico por ser a zona mais árida e desprovida de sombras, vários aspersores que têm por função criar um microclima menos agressivo com mais humidade e temperatura mais baixa. O posto de socorros está habilitado a prestar os cuidados primários de saúde para este tipo de ocorrências e há uma ambulância posicionada no terreno.

Face ao exposto pode concluir-se que estamos perante uma probabilidade alta e uma gravidade baixa de que resulta um grau de risco médio. Apesar disso, face a uma ocorrência deste tipo e tendo em conta as medidas adoptadas, será suficiente reforçar a disponibilidade de mais uma ambulância.

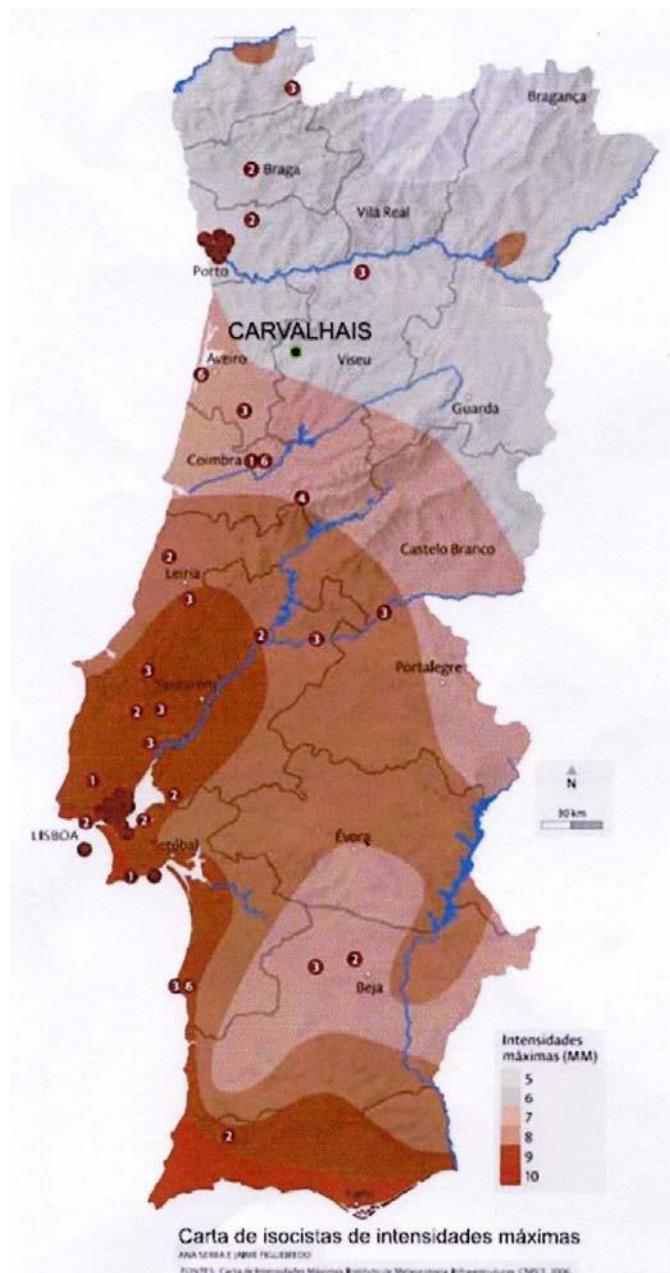
SISMO

A sismicidade, em Portugal continental, não é, normalmente, nem muito intensa, nem muito frequente. No entanto, o território, ao longo dos dois últimos milénios, tem sido atingido por diversos sismos com elevada magnitude e intensidade.



Carvalhais situa-se numa zona geologicamente estável que não é atravessada por qualquer falha. Observando a carta acima a freguesia tem um enquadramento neotectónico onde se destaca no centro de um triângulo composto por duas falhas menores e uma outra importante que parte da foz do Douro no sentido S-SE. Tanto estas falhas como as da região centro (a partir da Nazaré) e Norte têm uma actividade fraca. Pela distribuição dos registos sismológicos (Sismicidade da zona oeste-ibérica, com base no catálogo sísmico do IGIDLe o catálogo 1970-2000 do IM), quanto aos epicentros percebe-se que a actividade se concentra no litoral a norte de Sines até às proximidades da Nazaré. Também se distingue concentração de sismicidade na região litoral do Algarve, com três pólos principais de actividade nas áreas de Portimão, Loulé-Faro e Tavira -V.R. Stº. António. Há ainda sismicidade significativa nas Beiras e Trás-os-Montes, alguma da qual relacionada com falhas activas já reconhecidas. Também na região de Évora há a assinalar importante sismicidade. Quanto à intensidade a prevalência recai no vale inferior do Tejo, no Algarve, e na margem alentejana devido à intensa geodinâmica de um conjunto de falhas às quais se soma a falha na zona do banco de Gorrinche cuja taxa de deformação é de 15 a 20mm/ano. Observando a carta de isocistas (I.M., 2000) onde se apresentam os valores máximos de intensidade, expressos na escala de Mercalli Modificada (IMM), conclui-se que Carvalhais se insere na vasta zona Norte, a segunda com menor intensidade, grau 6.

Quanto à probabilidade de ocorrência de sismo, não é possível estabelecer indicadores fiáveis pelo que é sempre um acontecimento imprevisível. Contudo, olhando o histórico atrás referido e o gráfico de probabilidades ao lado, regista-se que o período para uma magnitude 6 é de 30 anos estando o epicentro em Gorringe/ a mais distante das falhas. Para as experiências de vários sismos com epicentro em Gorringe, um dos quais o de 1755 (segundo alguns autores),



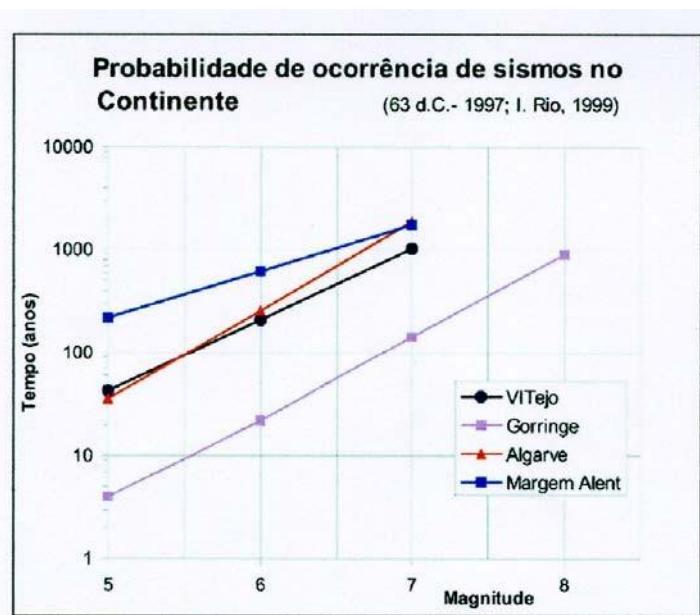
cujas ondas perdem parte significativa da sua energia durante o longo percurso chegando a esta região sem causar danos de grande monta.

Podemos assim afirmar que estamos perante uma diminuta vulnerabilidade sísmica donde resulta uma probabilidade baixa e uma perigosidade alta, o que nos dá um risco médio.

Perante uma ocorrência deste tipo os pontos nevrálgicos serão definidos pela hora do dia. Entre as 04:00h e as 09:00h a maior parte das pessoas estarão a descansar devendo as atenções recair sobre as edificações da zona I, se sofrerem danos, mas tendo em atenção que podem existir

pessoas na zona 2 e que as tendas de espetáculos podem colapsar. Entre as 09:00h e as 20:00h há uma afluência média de público dispersa pelas várias zonas e há um segmento que se desloca para o exterior o que reduz a carga humana. Entre as 20:00h e as 03:00h há uma forte concentração de pessoas na zona I e/ sobretudo/ na zona 2. A somar ao perigo de danos nos edifícios e de colapso das tendas de espetáculos, o pânico e a fuga desordenada e precipitada, tanto de peões como de viaturas, podem potenciar número de vítimas.

Uma vez que não se trata de uma ocorrência localizada no festival, embora a forte presença humana requeira uma atenção especial/ e que poderá existir uma vasta área afectada/ as operações de socorro devem ser enquadradas no Plano Municipal de Emergência

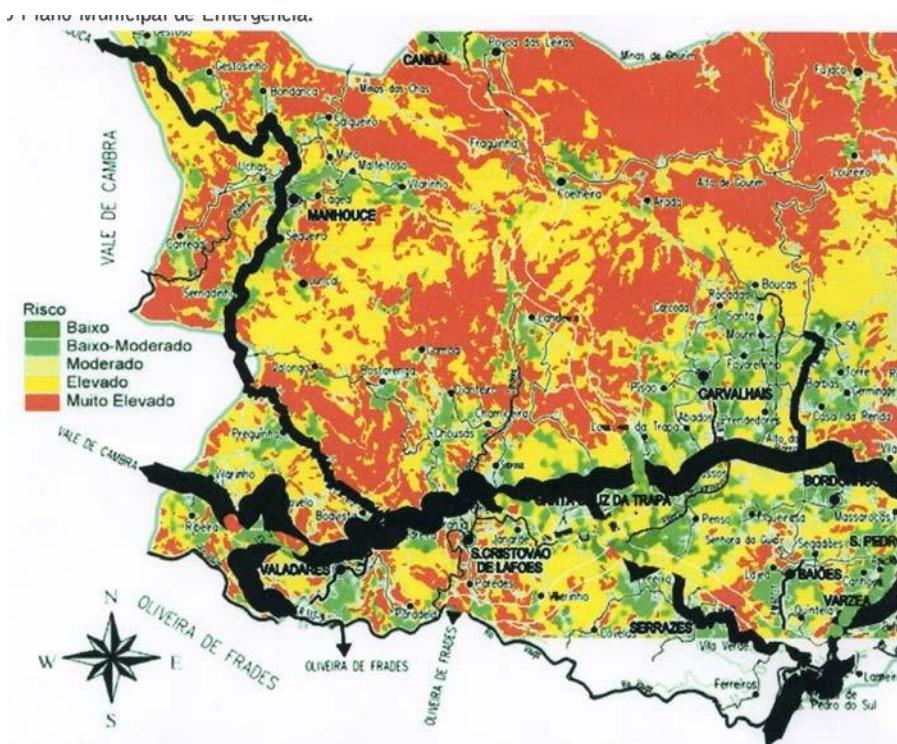


INCÊNDIO

Este é o risco mais evidente envolvendo ameaças muito reais. O mês de Agosto é dos que registam maior número de ocorrências devido às temperaturas altas e níveis baixos de humidade. Observando a carta de risco de incêndio (ao lado) vê-se que a freguesia de Carvalhais se situa numa área de risco baixo-moderado. Em contrapartida contém

uma mancha florestal/ onde está instalado o espaço de campismo, com riscos muito sérios que advêm do facto de concentrar alguns milhares de pessoas que/ apesar dos avisos, podem usar dispositivos de iluminação e de cozinha a gás, que fumam e por isso são impossíveis de controlar. A área central da floresta não é muito densa, tem predominância de pinheiros de porte elevado, a maior parte do terreno está limpo de matos e é facilmente acessível para viaturas incluindo pesadas. As silvas e arbustos, com alturas entre 0,5 mt e 2,0 mt (Modelo 5 da Classificação Northern Forest Fire Laboratory) situam-se na orla exterior W e S em terrenos contíguos de privados. Esta mancha florestal confina com estradas a Este e a Norte. A N W, troço Carvalhais-Abados, o outro lado da estrada, frente ao camping de caravanas, zona 3, possui uma mata densa, com matos e um declive médio e que se prolonga para a serra da Gralheira, classificada com risco elevado e muito elevado, não esquecendo que os ventos dominantes são de N e de NW.

Na fotografia aérea reproduzida ao lado é bem visível a mancha florestal referida, ocupada pelo campismo, (rodeada por traço vermelho) ladeando a E.M.611 até à Escola Profissional. As zonas 4, 5, 7 e 8 situam-se no interior dessa mancha. As restantes zonas I e 2, estão sujeitas a outros riscos de incêndio relacionados com instalações eléctricas complexas e presença de equipamentos de gás e de cozinha. Têm risco de propagação muito baixo por estarem isoladas por meio de caminhos e descampados da mancha florestal. O edifício da escola profissional, zona I, tem plano e meios de emergência. As estruturas da zona 2 também têm meios de socorro.



Nas cartas elaboradas pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul é possível identificar Carvalhais com risco de incêndio baixo e perigosidade média. Na carta de áreas percorridas por incêndios entre 1990, 2006, 2010, 2016 e 2017, elaborada por esta autarquia e pelo ICNF, observa-se que as ocorrências se localizam essencialmente nas zonas limítrofes da freguesia de Carvalhais, algumas com incidências na freguesia, como é o caso dos incêndios de 2010 e 2016, mas nunca a zona afeta ao festival teve registos de ocorrências. Apesar disso reconhece-se a existência de carga de combustíveis extrema (pelo Centro de Prevenção e Deteção). O terreno tem uma exposição dominante a Sul com declives suaves na zona do festival e com declives acentuados no limite NW, proporcionando que o fogo tenha velocidade e intensidade elevada. Conjugando estes fatores com as características específicas do festival e analisando o espaço onde decorre por zonas, podemos considerar que as zonas 1 e 2 têm uma perigosidade alta, devida ao grande número de pessoas que aí circulam, e uma probabilidade baixa que advém da localização fora da mancha florestal e da prevenção implementada, resultando num grau de risco médio. Contudo, em caso de ocorrência, é preciso circunscrever a área de forma rápida e eficaz de forma a evitar a propagação à floresta. As zonas dos campismos são mais vulneráveis tanto por ignição no interior das zonas, e sabemos que a actividade humana é a principal causa dos incêndios florestais, como por propagação de sinistros vindos do exterior, especialmente no perímetro da zona 3 delimitado pela estrada. São então zonas de gravidade alta e de probabilidade alta donde resulta um risco máximo. A propagação para o exterior, a Sul, Este e Oeste poderá ser bem controlada devido à envolvente de terrenos agrícolas.

A delimitação de corredores de evacuação, distribuição de extintores, afixação de avisos de prevenção e a presença no terreno de uma viatura de combate a fogo de primeira intervenção, são medidas indispensáveis, previstas, para enfrentar tal grau de risco, tanto mais que a rápida intervenção dos bombeiros é determinante para a contenção precoce do sinistro.

Consideram-se pontos nevrálgicos a porta de entrada no recinto (zona 2) por criar um estrangulamento à evacuação de pessoas e a E.M.611 por ser a principal via de fuga que peões e automobilistas irão procurar para fugirem ao perigo e que terá que servir simultaneamente de corredor para veículos de emergência. Como a tendência natural de fuga será para Sul, a existência de vento moderado a forte de Norte deverá constituir um factor de ampliação de risco.



ANEXO H - Plano de Intervenção e Organização da Segurança ATASA

Este Plano de Intervenção define os procedimentos a adotar, até à chegada dos bombeiros e outras forças, para solucionar o sinistro e minimizar as suas consequências.

Estes procedimentos devem incidir, nomeadamente sobre as seguintes fases do sinistro.

Em caso de alerta de sinistro o voluntário de serviço deve informar imediatamente o coordenador de segurança e dirigir-se ao local do sinistro executando as acções seguintes:

RECONHECIMENTO

Esta fase tem por finalidade a recolha de informações sobre o sinistro, nomeadamente certificar-se se existem salvados a fazer, localização exacta e extensão do sinistro, as matérias em combustão, pessoas em risco, bens afectados ou ameaçados.

SALVADOS

Sempre que houver pessoas em perigo de vida é prioritário realizar as manobras para as salvar e afastar os restantes da área afetada.

1^a INTERVENÇÃO

Recorrendo ao equipamento existente no terreno, extintores por exemplo, atacar o foco do sinistro. O coordenador identifica a extensão do sinistro e alerta as outras forças existentes no terreno: Bombeiros do concelho de São Pedro do Sul. Dá conhecimento ao diretor da ATASA. Se o sinistro tiver maior gravidade e que não possa ser controlado com as forças existentes no terreno, dará o alerta à Autoridade de Proteção Civil que acionará o PEE.

ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

A segurança é composta por um coordenador e quatro voluntários. Estes fazem turnos de 4 horas garantindo uma vigilância de 24 horas diárias. Em caso de sinistro serão mobilizados de imediato cessando as suas folgas. Têm base no gabinete de segurança instalado no Museu Rural de Carvalhais onde dispõem de mapas detalhados da região, de uma cópia do PEE, de equipamentos telefónicos, um rádio com a frequência dos bombeiros, megafones e as chaves das portas de emergência.

Os voluntários têm como funções fazer o atendimento do número de emergência, providenciar a abertura das portas de emergência quando necessário, acionar o reboque para remover viaturas que estejam a obstruir saídas ou corredores de emergência, fazer pelo menos uma ronda por turno para verificar a existência de situações de risco e se os equipamentos de alerta e socorro estão operacionais, contatar os voluntários de serviço ao trânsito e estacionamento para despeste de ocorrências, participar nas operações de socorro.

Ao coordenador compete verificar a boa execução das funções dos voluntários e resolver eventuais problemas, acionar os meios de socorro existentes no terreno, solicitar a ativação do PEE, participar nas operações de socorro em articulação com o comando, elaborar os relatórios diários.

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

- **SOCORRER** as pessoas que se encontram em perigo imediato.
- **DAR** o Alarme.
- **CHAMAR** os socorros exteriores, em especial os bombeiros.
- **TENTAR** solucionar a situação de emergência, desde que se tenha capacidade e conhecimentos técnicos de intervenção e equipamentos adequados à intervenção a fazer.
- **EVACUAR** o local caso não consiga solucionar a situação de emergência.
- **FECHAR** as portas ao sair, se for caso disso.
- **PÔR-SE** à disposição dos socorros exteriores para os ajudar a superar a situação de emergência.

ANEXO I – Cartografia / Peças Desenhadas (em Anexo)

- I.1 - Planta Geral do Evento / Esquema de Trânsito Condicionado;
- I.2 - Planta do Recinto;
- I.3 - Planta de Segurança